



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva**  
**(Alexandre do Sindicato)**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Número \_\_\_\_\_/2025

**EMENTA:** Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Instituto Bíblico Betel Brasileiro pelos seus 90 anos de relevantes serviços prestados

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao seminário Betel Brasileiro pelos seus 90 anos de relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandre Pereira da Silva  
Alexandre do Sindicato  
(Vereador/autor)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva**  
**Alexandre do Sindicato**

## JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

A medalha que ora se propõe é uma homenagem justa e necessária a uma instituição que, nascida na Paraíba, tem uma história de nove décadas de serviços prestados a todo o estado e também ao país e ao Mundo através da formação de obreiros capacitados e qualificados para o serviço do Evangelho.

Neste desiderato, o Betel certamente contribuiu com nossa cidade de Campina Grande, de onde número incontável de pessoas partiram para fazer os cursos da instituição ao longo destes noventa anos, retornando à Rainha da Borborema para o melhor exercício do ministério ou, ainda, saindo para os mais diversos campos do Brasil e do Mundo a fim de anunciar o Evangelho.

Para melhor conhecimento da dimensão das atividades do seminário, segue-se breve histórico do Betel Brasileiro.

## SÍNTESE HISTÓRICA

Essa é uma história que merece ser lembrada e celebrada! Em 1910, durante a histórica Conferência de Edimburgo, a América do Sul foi deixada de fora

A

dos planos de evangelização mundial. Acreditava-se que a influência do Catolicismo Romano durante a colonização já era suficiente. Mas Deus tinha um propósito maior!

Diante dessa exclusão, alguns líderes se levantaram com ousadia e fundaram a Missão UESA — União para Evangelização da América do Sul. E foi por meio dessa missão que, em 1934, após 34 dias de travessia, a jovem missionária canadense Nellie Ernestine Horne desembarcou no Porto de Recife. Seu destino: o alto sertão da Paraíba. Sua missão: levar luz onde ainda havia trevas. Ao lado da missionária Esther Blower, Nellie fundou o Instituto Bíblico Betel — uma escola dedicada à formação de mulheres cristãs comprometidas com o Reino de Deus.

Em 1968, o Instituto se transformou no Instituto Bíblico Betel Brasileiro (IBBB), sob a liderança corajosa e visionária da missionária Lídia Almeida de Menezes. Ao longo dos anos, o legado foi preservado e ampliado pelas mãos firmes da missionária Glícia Almeida de Jesus e do Pr. Edmundo Jordão de Vasconcelos Neto, que consolidaram a unidade institucional e expandiram a visão missionária.

Atualmente, a presidência da instituição está nas mãos da ex-aluna Eva Rego Oliveira Nóbrega. Com sabedoria e coragem, ela conduz o IBBB por um caminho de inovação, sem perder a essência. Uma nova estrutura organizacional foi criada, fortalecendo ainda mais a missão que começou há quase um século: proclamar o amor de Deus, da Paraíba para o Brasil e do Brasil para o mundo!

O Betel Brasileiro é uma instituição em constante crescimento, com vinte seminários e extensões espalhados pelo Brasil e pelo mundo. Continuamos a ser um farol de esperança, oferecendo uma educação teológica robusta e relevante que transforma vidas e comunidades. Nosso compromisso com a evangelização, formação de líderes e serviço à igreja permanece tão forte quanto no dia em que Ernestine Horne plantou a primeira semente. *A*

O Betel Brasileiro é mais do que uma instituição educacional; é uma comunidade de fé dedicada a preparar vocacionados para levar a mensagem de amor e esperança de Deus ao redor do mundo. Junte-se a nós nesta jornada de fé e transformação.

## CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, requeiro a aprovação da matéria e as providências para seu cumprimento. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em \_\_\_\_ de abril de 2025.



Alexandre Pereira da Silva  
Alexandre do Sindicato  
(Vereador/autor)